



Metodologia das estimativas de receita e premissas de cálculo para o exercício de 2025

Fundamentalmente, as receitas orçamentárias foram estimadas considerando-se a legislação pertinente e especificidades, o histórico da arrecadação, bem como projeções de indicadores econômicos. Sobretudo, destaca-se para a análise macroeconômica, a evolução dos indicadores e respectivas projeções o relatório de expectativas de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil, data de referência de 19/07/2024, bem como a conjuntura de demais variáveis determinantes para a arrecadação no âmbito do Município de Guarulhos.

Postas tais premissas, é notório que a economia nacional se projeta em fase de recuperação, com o crescimento do Produto Interno Bruto em 2023 e 1º trimestre de 2024 acima do esperado, e com a queda da taxa de desemprego e aumento dos rendimentos de trabalho, os quais apontam o crescimento da renda familiar e consequentemente do consumo das famílias.

Nesse cenário, destaca-se que a inflação captada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo *IPCA-IBGE* no exercício de 2023 demonstrou-se dentro do intervalo de tolerância da meta do Banco Central do Brasil (1,75% a 4,75% para o ano de 2023), e ainda que não em seu centro para aquele ano (3,25%), encerrando efetivamente em 4,62%, em patamar menor aos dois exercícios anteriores. Para o exercício de 2024, a inflação apresenta-se em meados do ano em 4,5%, próxima ao limite do intervalo de tolerância da meta inflacionária, tendo atingido este limite no acumulado em doze meses em julho de 2024. Em 2024 e 2025, a meta inflacionária é de 3% no ano, com intervalo de tolerância entre 1,50% e 4,50%.

Ademais, no âmbito do cenário econômico internacional, verifica-se a possibilidade de manutenção ou aumento da taxa de juros de referência *SELIC*, haja vista a pressão inflacionária no mercado doméstico em contraposição às perspectivas de mudança política econômica dos Estados Unidos, apontando o crescimento recente da taxa de desemprego para uma possível trajetória de queda da taxa de juros norte-americana. Ainda no cenário internacional, destaca-se a continuidade de guerras no leste europeu, e em que pese a recuperação econômica global pós pandemia, a possibilidade de alastramento dos conflitos no Oriente Médio podem pressionar os custos de energia internacional.

Em análise à recuperação econômica pós pandemia, destaca-se que houve melhoria no desempenho da economia no Município de Guarulhos, para tanto, é evidente os impactos na recuperação do setor de turismo, que apresenta retomada para índices próximos aos de 2019, com consequente geração de renda nos setores aeroportuários, hoteleiros, e de transporte rodoviário de passageiros, e também do crescimento do produto e atividade econômica em geral com consequente recuperação do setor de transporte de cargas. Em tempo, a queda da taxa de desemprego e consequente aumento de poder de consumo possibilita o aquecimento do comércio e da prestação de serviços, bem como o mercado imobiliário da cidade.

Por fim, pondera-se que o contexto fiscal dos vários entes federativos será afetado nos próximos anos pela Reforma Tributária, haja vista que a distribuição de novos impostos sobre o Valor Adicionado e sobre o Valor de Serviços, *IVA* e *IVS*, será



determinada pela arrecadação do ano corrente e dos próximos anos. No momento atual os entes federativos estão recompondo suas alíquotas tributárias, de forma a garantir maiores frações de arrecadação dos novos impostos, considerando que a Reforma Tributária está prevista para início em 2026 e passa a valer integralmente em 2023.

Imperioso ressaltar de forma introdutória que as projeções estimadas pela LOA 2024 não tem se efetivado no ano presente, haja vista a não repetição do crescimento de arrecadação dos anos anteriores pós pandemia. Ainda assim, as arrecadações, especialmente transferências advindas de outros entes federativos, apresentaram aumento significativo relativamente ao exercício de 2023.

Nesse contexto, destaca-se as premissas para as projeções de receita no Município de Guarulhos para o próximo exercício, bem como os principais indicadores macroeconômicos, conforme demonstrado em quadro abaixo.

Indicador / Ano	2024	2025	2026	2027
PIB (%)	2,1393	1,8918	1,9580	1,9171
IPCA-IBGE (%)	4,0993	3,9382	3,7247	3,6437
PIB SERVIÇOS (%)	2,4356	1,9193	2,0061	2,0126
IPM-ICMS (%)	Estável	Estável	Estável	Estável
IPM-FUNDEB (%)	Estável	Estável	Estável	Estável
IPM-IPVA (%)	0,10	0,10	0,10	0,10

Fonte: Relatório de expectativas de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil, data de referência de 19/07/2024.

Dos indicadores acima discriminados, conforme projeção do Banco Central do Brasil, espera-se que para o ano de 2024 o PIB registre aumento de 2,14% em relação ao ano anterior. No que diz respeito à inflação, espera-se redução em relação aos anos anteriores, sendo a projeção de 4,10% para o ano corrente.

Por fim, espera-se que a economia municipal, estadual, federal e internacional possa continuar sua trajetória de recuperação. Nesse sentido, o PIB projetado pelo relatório FOCUS do Banco Central do Brasil para o ano de 2025 é de 1,89%, conforme divulgado em 17/07/2024, bem como que para os dois anos subsequentes estimam-se os crescimentos de 1,96% e 1,92%, respectivamente. Em tempo, o IPCA, também projetado pelo relatório FOCUS, deve registrar crescimento de 3,94 % no ano de 2025, sendo que, para os anos de 2026 e 2027, as projeções são de 3,72% e 3,64%, respectivamente.

Diante de todo o exposto, espera-se que a arrecadação da receita municipal reflita um bom desempenho, possibilitando o alcance dos patamares projetados para o exercício de 2025, bem como elencamos a seguir as principais receitas desta Municipalidade.

IPTU

Para as receitas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU Principal, as projeções consideram o histórico arrecadado do imposto, o índice de inflação (IPCA-IBGE), e o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, projetados para o ano de 2025, segundo o relatório FOCUS do Banco Central. Além disso, consideram a



possibilidade de revogação do desconto do IPTU para pagamentos efetivados dentro do vencimento, conforme previsto na Lei Municipal nº 7943/2021.

Importante destacar a metodologia de previsão para o impacto da revogação do desconto do IPTU para pagamentos dentro do vencimento, para o qual fora avaliado o histórico de arrecadação deste imposto em anos anteriores, de forma que se estimou em 81% os pagamentos arrecadados até a data de vencimento, em proporção ao valor total da arrecadação. Para tais pagamentos, a Unidade Fiscal de Guarulhos (UFG) estava congelada nos valores da UFG referentes à 2017, portanto, estimou-se qual seria o impacto de reajustá-los para a UFG 2025. Assim sendo, considerando a UFG 2024 e a inflação projetada para o ano de 2024, fora aplicado reajuste equivalente a 44,05% em relação às projeções do IPTU para o ano de 2024, sem tal reajuste. Em tempo, não fora considerado o impacto de possível aumento de inadimplência. Além disso, como tal reajuste depende de decisão da próxima gestão municipal, a se iniciar em 2025, e considerando os riscos de aumento de inadimplência, o valor do possível impacto fora considerado na projeção da reserva de contingência, face não haver certeza quanto a este aumento de arrecadação.

Convém ressaltar que para as projeções da LOA 2025, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal (IPTU) apresentará uma queda percentual em termos nominais de 1,61% em relação à LOA 2024. Contudo, tal efeito deve-se primariamente à frustração das expectativas de receitas esperadas pela LOA 2024 perante os valores efetivamente arrecadados pelo IPTU no ano presente, em análise preliminar do primeiro semestre de 2024.

ISS e ITBI

Para as receitas projetadas de Impostos Sobre os Serviços de qualquer natureza – Principal (ISSQN), os principais fatores de projeção foram o histórico de arrecadações, as expectativas sobre o índice de inflação e sobre o crescimento do PIB de serviços, também estimados pelo relatório FOCUS do Banco Central. As receitas projetadas de arrecadação de ISSQN preveem uma queda nominal de 9,99% perante o previsto na LOA 2024.

Quanto ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis – Principal (ITBI), é estimado um crescimento nominal de 19,15%, considerando o histórico de arrecadação e as projeções para 2025 de crescimento do PIB e do IPCA, conforme estimado pelo relatório FOCUS.

Receitas provenientes de contribuições

As receitas provenientes de contribuições devem apresentar aumento no ano de 2025 de 7,02% em comparação à LOA de 2024. Para as projeções de receitas de contribuições foram considerados os aumentos previstos do PIB, do IPCA e o crescimento vegetativo da folha de pagamentos.



Receitas provenientes de transferências entre os entes federativos

As transferências provenientes de outros entes federativos possuem relevante participação no total das receitas municipais, correspondendo a 50,98% do total da receita líquida prevista para 2025. Para o total de transferências correntes na LOA 2025, espera-se uma queda nominal de 1,38% perante a LOA 2024. Para todas as transferências, além do histórico de repasses, considerou-se as projeções do PIB e IPCA para o ano de 2025. No caso específico do IPVA, considerou-se o crescimento da frota de carros de 0,1% ao ano.

Das transferências advindas da União, destacam-se o Fundo de Participação dos Municípios e o Imposto sobre a Produção Industrial – IPI. Projeta-se um crescimento nominal de 23,35% para o IPI e de 5,33% em termos nominais para o FPM (considerando os repasses mensais e também os adicionais dos meses de julho e dezembro).

Já as transferências estaduais referem-se às participações do Município nas arrecadações do ICMS e do IPVA. Para tais transferências, espera-se um aumento nominal de 0,23% para o ICMS e de 5,67% para o IPVA perante a LOA 2024. Destaca-se que, a transferência da cota parte do ICMS para o Município tem o peso projetado para a LOA 2025 de 27,20% da Receita Total Líquida do Consolidado Municipal, e de 42,84% da Receita Total Líquida Própria da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

As transferências do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, em substituição ao FUNDEF, apresentam expectativa de queda real de 6,79% no período, considerando também os recursos do VAAR – FUNDEB.

Com relação às outras transferências legais, a perspectiva é de estabilidade, acompanhando a variação das receitas da União, em conformidade com o desempenho do produto interno bruto e da inflação.

Ingressos de empréstimos, convênios e receitas vinculadas

Considera-se a perspectiva de ingresso de recursos advindos das operações de crédito internas, a saber: BNDES-Programa de Segurança-PROSEG, FINISA-Infraestrutura Urbana e de Projetos Habitacionais e o DESENVOLVE-SP-Obras de Pavimentação, Saneamento, Drenagem e Construções de Piscinões, e também, as operações de crédito externas, a saber: Programas de Saneamento, tal como o CAF-Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, o qual atenderá em torno de 300 mil pessoas dos bairros relacionados ao mesmo, trazendo melhorias na qualidade de vida dos munícipes da região, bem como o PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, além de convênios de entes federativos para as diversas áreas.

No tocante ao regime de assistência à saúde do servidor, a Lei Municipal 6083/2005 disciplinou a forma de seu custeio, consistente no ingresso de receitas mediante mensalidades, coparticipações em eventos pelos beneficiários, aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

Tabela Explicativa da Evolução da Receita Lei nº 4320/1964 - Artigo 22, Inciso 3 - Alíneas A, B, C

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2024					RECEITA PREVISTA		
CLASSIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.044.913.793,28	R\$ 5.879.893.443,19	R\$ 6.098.717.695,78	R\$ 7.103.383.590,00	R\$ 6.894.647.100,00	R\$ 7.307.946.800,00	R\$ 7.741.702.300,00
INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 179.214.070,20	R\$ 214.984.201,13	R\$ 221.998.742,71	R\$ 245.621.320,00	R\$ 252.075.200,00	R\$ 266.279.600,00	R\$ 281.834.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 116.680.663,40	R\$ 97.793.526,84	R\$ 251.424.047,99	R\$ 718.766.200,00	R\$ 277.453.700,00	R\$ 47.109.400,00	R\$ 44.822.400,00
CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 389.472.213,50	R\$ 426.793.526,84	R\$ 437.686.926,37	R\$ 503.612.600,00	R\$ 511.437.600,00	R\$ 543.508.200,00	R\$ 576.908.400,00
TOTAIS	R\$ 4.951.336.313,38	R\$ 5.765.827.545,73	R\$ 6.134.453.560,11	R\$ 7.564.158.510,00	R\$ 6.912.738.400,00	R\$ 7.077.827.600,00	R\$ 7.491.450.400,00